

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*

**ATO EXECUTIVO R-Nº 047/2025**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pela Lei Municipal nº 6.136, de 13 de novembro de 2025 e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024), no valor de R\$ 656.879,29 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Artigo 2º - Os recursos de R\$ 656.879,29 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) destinam-se a reforçar as dotações relacionadas no anexo único.

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o repasse pelos convênios Firmados com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve São Paulo.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 17 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezessete dias do mês de novembro de 2025.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

**ATO EXECUTIVO R-Nº 047/2025
ANEXO ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO**

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 6 Recursos Próprios

06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

12	Educação		
12.571	Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.4016	Pesquisa Científica e Tecnológica		
339139	Outros Serviços de Terceiros PJ – Intra	R\$	656.879,29

Total.....R\$ 656.879,29